

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

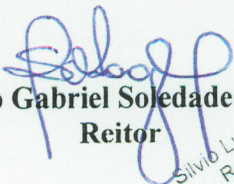
SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG	PORTARIA
Carlos Frederico Macedo Cortes	1742413	02790196858	1408773-ITEP/RN	250/2015-GR
Francisco Tomas N. Bencomo	1580637	03041082375	1630920010-SSP/BA	251/2015-GR
Antonio Marcel Nascimento Gradin	1873058	02782306484	979477921-SSP/BA	252/2015-GR
Jurandir de Jesus Almeida	1872886	01117411881	189373490-SSP/BA	253/2015-GR
Disney Onofre de Assis Santos	2033710	04877714836	864822111-SSP/BA	254/2015-GR
Robson Costa Pereira	2031516	01337511741	M478373-SSP/MG	255/2015-GR
Jomar Fadigas Cerqueira	1871227	02001471828	252776690/SSP-BA	256/2015-GR
Pedro Paulo Ferreira da Silva	140340	02950643201	116246987-SSP/BA	257/2015-GR
Claudia de Souza Santos Almeida	1836666	03440206194	795795904-SSP/BA	258/2015-GR
Carlos André Oliveira Daniel	1647576	04851746540	501336168-SSP/BA	259/2015-GR
Gildásio Gomes de Oliveira	1652050	01620115467	145706532-SSP/BA	260/2015-GR

Art. 2º – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de março de 2015


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Almeida Soglia
Reitor em Exercício
UFRB